

**Orientações para o cadastro de embarcações para operar no Terminal Marítimo Ponta Ubu**

Toda embarcação que for empregada em atividade realizada no Terminal de Ubu será obrigatória a apresentação dos documentos da embarcação e sua tripulação, incluindo eventuais mergulhadores.

Documentos da embarcação: Título de Inscrição de Embarcação e Cartão de Tripulação de Segurança (se mencionado no TIE).

Documentos dos tripulantes e mergulhadores: Caderneta de Inscrição e Registro, dentro da validade e com categoria que atenda o requerido para a embarcação.

As embarcações deverão estar com todos os equipamento de segurança e salvatagem de acordo com as normas da Autoridade Marítima.

Para as atividades listadas na resolução 1766 da ANTAQ, deverá ser apresentado o registro de EBN.

IDENTIFICAÇÃO			
Solicitante:	Cargo:	Chapa:	Área:
Telefone para contato:	e-mail:		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
Empresa			
Nome:	Responsável:	CPF:	
Telefone para contato:	e-mail:		
Embarcação			
Nome:	Nº de registro:	validade:	
Tripulantes / Mergulhadores			
Nome:	Nº CIR:		
Atividade			
Tipo:	vigência:		

